



EDITAL LAGEAMB/UFPR N.13/2024

EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES DE ESPECIALIZAÇÃO

O Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB), do Departamento de Geografia, do Setor de Ciências da Terra, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação nos projetos abaixo identificados:

Processo SEI nº 23075.070525/2021-77

Projeto intitulado: Termo de Execução Descentralizada (TED) INCRA

Instituição parceira: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A. Termo de Execução Descentralizada (TED) INCRA: O projeto compreende atividades de georreferenciamento de lotes em assentamentos no Paraná, levantamento da base fundiária do Incra, caracterização da situação registral das glebas federais, análise e instrução processual de processos administrativos de beneficiários da Reforma Agrária e a supervisão ocupacional de assentamentos federais no Estado, dentre outras ações - a exemplo de digitalização de documentos e conclusão de processos de titulação.
- B. O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se à seleção de bolsistas para atuação no projeto acima identificado para desempenhar atividades correlatas à **supervisão ocupacional**.
- C. O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora, conforme processo identificado, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.
- D. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante a necessidade do projeto, obedecendo à ordem de classificação.
- E. A bolsa a ser concedida ao aluno selecionado tem o valor inicial de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) mensais**, com duração de **12 (doze) meses**, podendo ser renovada conforme cronograma do projeto, a considerar o desempenho nas atividades do projeto.
- F. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação de **40 (vinte) horas semanais** no projeto.
- G. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.

II. DA CANDIDATURA

A. Poderão se candidatar os estudantes regularmente matriculados nos cursos de **especialização da UFPR** em:

- 1. Direito Ambiental;
- 2. Gestão Ambiental;
- 3. Educação do Campo e a Realidade Brasileira a partir de seus Pensadores;
- 4. Questão Social pela Perspectiva Interdisciplinar;
- 5. Agronegócio 4.0;
- 6. Análise de Conjuntura Econômica;
- 7. Fitossanidade;
- 8. Gestão do Agronegócio;
- 9. Gestão Estratégica de Cooperativas;
- 10. Políticas Educacionais;
- 11. Projetos Sustentáveis e Inovações Ambientais.

B. Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- 1. Graduação em Geografia, Ciências Econômicas/Economia, Ciências Ambientais, Gestão Ambiental, Administração

Pública, Agroecologia, Ciências Sociais, Serviço Social, Turismo/ Gestão do Turismo, Administração, História, Gastronomia

Engenharia Agrônômica/Agronomia, Engenharia Ambiental ou outros cursos correlatos (admitidos a critério da comissão de seleção).

2. Estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
3. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
4. Não possuir vínculo empregatício;
5. Disponibilidade para trabalhos de campo.

C. Ao candidato, que concorrer às bolsas do projeto, é desejável as seguintes características:

1. Iniciativa, criatividade e capacidade de escrita fluida, descritiva, analítica e crítica;
2. Aptidão para trabalho processual, em escritório;
3. Habilidades, conhecimento e experiência em análises ambientais, socioeconômicas, dados quantitativos e qualitativos, procedimentos administrativos, pacote office (Word, Excel, powerpoint e Teams) domínio de conceitos correlatos às atividades do INCRA;
4. Experiência em processos rotineiros da área administrativa;
5. Capacidade avançada de utilização ferramentas tecnológicas, aplicativos e equipamentos de informática
6. Relacionamento interpessoal: Dinamismo, proatividade, resolução de problemas, dedicação e conhecimentos básicos na área do curso;
7. Experiência em trabalhos de campo;
8. Experiência em projetos relacionados à reforma agrária.
9. Bom relacionamento interpessoal: Dinamismo, proatividade, resolução de problemas, atendimento ao público;

III. DA INSCRIÇÃO

- A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VI), por meio do envio da documentação, para os e-mails lageamb@ufpr.br, ted_incra@ufpr.br e ariane.pigosso@ufpr.br, com a indicação do número do presente edital no assunto ou no corpo do e-mail.
- B. Para a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
 1. cópia do RG e CPF;
 2. texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto e resumo de suas habilidades e experiências. Informar se já atuou ou atua em projeto de ensino, pesquisa ou extensão como aluno voluntário;
 3. currículo lattes e/ou vitae.

IV. DA SELEÇÃO

- A. O processo seletivo será realizado em duas etapas, respectivamente: Análise Documental e Entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VI).
- B. Os(As) cinco melhores candidatos(as) na etapa de Análise Documental serão selecionados(as) para a etapa de Entrevista.
- C. As Entrevistas serão agendadas por meio de resposta ao e-mail utilizado para inscrição, com o respectivo envio do link de reunião no Microsoft Teams.
- D. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização do aluno que atuou ou atua como voluntário em projetos de ensino, pesquisa ou extensão.

V. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VI do presente edital estarão disponíveis no site do Departamento de Geografia, do Setor de Ciências da Terra, da Universidade Federal do Paraná (UFPR) <<http://www.geografia.ufpr.br/portal/>> e/ou Redes Sociais do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB) <@lageamb>.
- B. O coordenador reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VI).

- D. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação no projeto.

VI. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	19/03/2024
Inscrições	17/03/2024 a 31/03/2024
Entrevistas	08/04/2024 a 12/04/2024
Resultado	12/04/2024
Vigência do Edital	da data de publicação do edital até o encerramento do acordo formalizado para execução do projeto

VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Os bolsistas atuarão em atividades de ensino/pesquisa/extensão para atender ao projeto descrito no item I.
- B. O Coordenador do projeto avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a possibilidade de renovação da bolsa.
- C. Os casos omissos serão analisados pelo Coordenador do projeto.

Curitiba, Paraná, 19 de março de 2024.

Dr. Eduardo Vedor de Paula
Coordenador do LAGEAMB